



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**LEI Nº 2244
De 21 junho de 2016**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal e que eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

701	15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO

800.000,00
F.R.: 0 2 14

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64)**.

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 21 de junho de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

21/06/16 A 12/07/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 01133

De: 21/06/2016 até 12/07/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013